



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 010/2026

Inexigibilidade nº. 04/2026

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação da Empresa **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM - CNPJ: 00.703.157/0001-83** para participação de 07 (sete) vereadores e 03 (três) servidores na XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

2. DA JUSTIFICATIVA

O evento no qual os Vereadores e Servidores participarão tratará de uma mobilização democrática em que os municípios presentes poderão dialogar entre si e com o Governo Federal, para propor diversas ações que trarão benefícios para a comunidade em geral.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM - CNPJ: 00.703.157/0001-83**

4. DO VALOR

O valor total da contratação será de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso III, “f”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Agente de Contratação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 24 de fevereiro de 2026.

Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL